



LEI Nº: 614/2025

EMENTA: Altera os salários dos servidores do Poder Executivo Municipal, promove reajustes e adequa os salários do município ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei promove a adequação do Município de Jatobá/PE ao novo salário mínimo vigente a partir de R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais) nos termos do Decreto 12.797/2025 a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Promove, ainda, reajuste salarial dos servidores comissionados, contratados e efetivos no município de Jatobá/PE nos termos a seguir:

CARGOS COMISSIONADOS

Quant.	Cargo Comissionado - CC	Símbolo	Vencimentos em R\$
11	Secretários Municipais	CC - 1	Subsídio
01	Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos	AJ	5.339,30
01	Ouvidoria Geral	CC - 2	4.173,00
01	Coordenação Especial de Administração Distrital	CC - 2	4.173,00
01	Coordenação Especial de Comunicação Social	CC - 2	4.173,00
01	Secretaria Executiva de Gabinete	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Assessoria Jurídica	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Assuntos Indígenas	CC - 3	3.210,00

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

@prefeituradejatobape | Prefeitura de Jatobá-PE

prefeituramunicipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jatobá



01	Secretaria Executiva de Assuntos Indígenas	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Licitação	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Suprimentos	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Administração Geral	CC - 3	3.210,00
05	Secretaria Executiva de Coordenação Geral	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Programas Suplementares	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Atenção Primária	CC - 3	3.210,00
01	Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar	CC - 3	3.210,00
10	Superintendências	CC - 4	2.675,00
01	Administração Hospitalar	CC - 4	2.675,00
01	Tesoureiro	CC - 4	2.675,00
32	Diretores de Departamento	CC - 5	2.247,00
66	Chefes de Divisão	CC - 6	1.926,00
34	Encarregados de Setor	CC - 7	1.797,60
41	Assessores de Secretaria	CC - 7	1.765,50

NÍVEL SUPERIOR - NS

01	Administrador de Empresas	NS	2.461,00
06	Assistente Social	NS	2.461,00
01	Arquiteto	NS	2.461,00
02	Bioquímico	NS	2.461,00
17	Enfermeiros	NS	2.461,00
01	Engenheiro Autônomo	NS	2.461,00

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.873/0001-80

📷📱 [prefeituradejatobape](#) | 📺 [Prefeitura de Jatobá-PE](#)

✉️ prefeituramunicipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jatobá



02	Engenheiro Civil	NS	2.461,00
01	Engenheiro de Pesca	NS	2.461,00
06	Fisioterapeuta	NS	2.461,00
02	Farmacêutico	NS	2.461,00
02	Fonoaudiólogo	NS	2.461,00
02	Terapeuta Ocupacional	NS	2.461,00
08	Psicopedagogo	NS	2.461,00
10	Médico	NS	5.136,00
03	Nutricionista	NS	2.461,00
10	Odontólogo	NS	2.461,00
10	Psicólogo	NS	2.461,00
01	Veterinário	NS	2.461,00

MÉDIO - NM NÍVEL 1977 JATOBÁ - PE 1995

Qu ant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
02	Almoxarife	NM	1.765,50
10	Atendente / Consultório	NM	1.765,50
15	Auxiliar Administrativo	NM	1.765,50
03	Auxiliar de Biblioteca	NM	1.765,50
10	Aux.de Consultório Dentário / ASB	NM	1.765,50
09	Auxiliar de Enfermagem	NM	1.765,50

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

📱📧@prefeituradejatobape | 📺📧Prefeitura de Jatobá-PE
✉️prefeituramunicipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jatobá



02	Auxiliar de Laboratório	NM	1.765,50
04	Desenhista	NM	1.765,50
04	Digitador	NM	1.765,50
03	Fiscal de Obras	NM	1.765,50
01	Identificador	NM	1.765,50
04	Oficineiro	NM	1.765,50
03	técnico de Raio-x	NM	1.765,50
130	Professor de Educação Básica	NM	LEI MUNICIPAL DO PISO
07	Técnico Contábil	NM	1.765,50
19	Técnico em Enfermagem	NM	1.765,50
01	Técnico de Segurança do Trabalho	NM	1.765,50
04	Técnico em Informática	NM	1.765,50
05	Vigilante Sanitário	NM	1.765,50
24	Monitor do Transporte Escolar	NM	1.765,50
15	Guardas	NM	1.765,50

NÍVEL ELEMENTAR - NE-1 (1º grau completo)

Qu ant.	Função	Símbolo	Vencimentos
10	Auxiliar de Secretaria	NE - 1	1.658,50
04	Fiscal Arrecadador	NE - 1	1.658,50
08	Recepcionista	NE - 1	1.658,50

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

📷📧 prefeituradejatobape | 📺 Prefeitura de Jatobá-PE

✉️ prefeituramunicipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jatobá



04	Visitador Sanitarista	NE - 1	1.658,50
04	Recreador	NE - 1	1.658,50

NÍVEL ELEMENTAR - NE-2 (1º Grau Incompleto)

Qu ant.	Função	Símbolo	Vencimentos
60	Auxiliar de Disciplina (Monitor escolar)	NE - 2	1.624,26
80	Auxiliar Serviços Gerais	NE - 2	1.624,26
01	Carpinteiro	NE - 2	1.624,26
06	Copeira	NE - 2	1.624,26
02	Coveiro	NE - 2	1.624,26
12	Cozinheira	NE - 2	1.624,26
02	Encanador	NE - 2	1.624,26
05	Eletricista	NE - 2	1.624,26
08	Jardineiro	NE - 2	1.624,26
06	Lavadeira	NE - 2	1.624,26
03	Lavador de Carros	NE - 2	1.624,26
05	Maqueiro	NE - 2	1.624,26
01	Mensageiro	NE - 2	1.624,26
27	Merendeira	NE - 2	1.624,26
02	Mecânico	NE - 2	1.624,26
50	Motorista	NE - 2	1.624,26

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

📷📞 prefeituradejatobape | 📺 Prefeitura de Jatobá-PE

✉️ prefeitura municipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jatobá



05	Op. de Máquinas Pesadas	NE - 2	1.624,26
01	Pedreiro	NE - 2	1.624,26
02	Pintor	NE - 2	1.624,26
05	Tratorista	NE - 2	1.624,26
75	Vigilantes	NE - 2	1.624,26

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para classificação de despesas com pessoal.

Art. 4º- Esta Lei, revoga, no que for contrário, a lei 603/2025, e entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026

Rogério Ferreira Gomes da Silva

Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá - PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão - SAG
Portaria 001/2025

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

📷📱 prefeituradejatobape | 📺 Prefeitura de Jatobá-PE

✉️ prefeituramunicipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com